

Interpretação na Libras da Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural

Gesica Lourdes Sabino *

ORCID iD 0000-0001-9495-1744



Paulo Henrique Pereira **

ORCID iD 0000-0002-5653-7320

LINK DO VIDEO NA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):

<https://www.youtube.com/watch?v=O3jdSIj0j3k>

Resumo: Em 2002, a UNESCO publicou 'A Declaração Sobre a Diversidade Cultural', cujo objetivo primário era reafirmar o seu compromisso com os Direitos Humanos, assim como, promover e preservar fundamentos culturais; além de apresentar concepções sobre cultura e diversidade. Esse documento, que será resumido na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é constituído por 12 artigos que exploram temas referentes a identidade, solidariedade internacional, direitos humanos, e diversidades cultural e criativa. A diversidade cultural não abarca apenas uma concepção de somatória das diferenças individuais, coletivas ou culturais. A concepção do termo permeia a resposta que damos ao modo como as interações múltiplas, e simultâneas, acontecem. Portanto, o texto publicado pela UNESCO tem um caráter de alerta as necessidades de preservação cultural, incentivo a diversidade cultural, e universalização do acesso. De acordo com a publicação, a maneira de se instrumentalizar avanços, dentro dessas necessidades, ocorrerá através de políticas públicas, cujos princípios também estão fundamentos no Art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que diz: "Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria". Uma nova modalidade de diálogo entre diferentes culturas e civilizações foi provocada pela agilidade com que as informações circulam no mundo moderno. Esse novo fenômeno tem como elemento fundamental o processo de globalização; que permitiu a rapidez ao acesso, direto e indireto, a outras culturas. Do mesmo modo que garantiu acesso fácil, também representou um desafio a diversidade. A declaração feita pela UNESCO propõe algumas medidas, organizadas como um plano de ação para que esses desafios possam ser rompidos; dentre eles o texto propõe alguns, como: debates sobre questões culturais, elaboração de elementos jurídicos, discussões sobre patrimônio e diversidade linguística, e alfabetização digital.

Palavras-Chave: Diversidade cultural; Direitos Humanos; Criações; Identidade

* Graduada do Curso de Letras/Libras na Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: sabinogesica@gmail.com

** Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), formado em Letras/LIBRAS pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Professor Assistente de Libras no Departamento de Curso de Letras-Libras na Universidade Federal de Paraná (UFPR). E-mail: paulohenru.ufpr@gmail.com

Referências:

UNESCO. **Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural**.2002. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

Recebido em: 11/03/2021

Aprovado em: 24/04/2021

Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural

Para citar este resumo/vídeo (ABNT): SABINO, Gesica Lourdes; PEREIRA, Paulo Henrique. Interpretação na Libras da Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural. **Njinga & Sepé**: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras. São Francisco do Conde (BA), v.1, nº 1, p.359-360, jan./jun. 2021.

Para citar este resumo/vídeo (APA): Sabino, Gesica Lourdes; Pereira, Paulo Henrique. (2021, jan./jun.). Interpretação na Libras da Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 1(1): 359-360.